



REGULAMENTO

CATEGORIA CRIAÇÃO
V4 EM 09/04/18

A publicação deste regulamento ainda não é garantia de que as vagas serão oferecidas em 2018, nem em número nem para todas as duplas. O número exato de delegados em 2018 e duplas de competição só serão divulgados após a definição e confirmação dos patrocinadores.

A publicação deste regulamento destina-se a dar conhecimento das mudanças e dirimir dúvidas.

ATENÇÃO PARA O PRAZO FINAL: 10 DE MAIO

O programa Young Lions Brazil é resultado do sucesso e excelência profissional de 417 profissionais selecionados desde 1995 e que são, hoje, os líderes em suas categorias.

APOIO E PATROCÍNIO:

- **Público alvo:** diretores de arte, redatores, designers, web designers, ilustradores, diretores de cena e qualquer profissional, em qualquer nível, que trabalhe com criação e comunicação comercial/institucional, em qualquer plataforma de comunicação.
- **Realização:** Estadão - Representante oficial do Festival Internacional de Criatividade Cannes Lions.
- **Organização:** Editora Referência e Emmanuel Publio Dias
- **Patrocínio:** ALMAPBBDO, Dentsu Aegis, DM9DDB, ESPM, F.biz, J. Walter Thompson, Publicis e Globo
- **Apoio:** ABEDESIGN, APRO e Clube de Criação.

PARA PARTICIPAR:

- Ter até 30 anos (ter nascido em ou após **22 de junho de 1987**);
- Jamais ter sido delegado do Festival Internacional de Criação Cannes Lions, em qualquer categoria;
- Ter residência física no Brasil, do momento da inscrição até a data de realização do Cannes Lions Festival;
- Preencher a ficha de inscrição, que estará oportunamente disponível em www.younglions.com.br;
- Enviar portfólio e documentação conforme descrito abaixo;
- Ler e aceitar este regulamento, na íntegra.
- Não estar em conformidade com qualquer das condições acima resultará na desclassificação do participante, em qualquer momento no programa, sem direito a restituição do valor da inscrição.



INSCRIÇÃO:

- Os participantes concorrerão numa **categoria única (Criação)** e terão seus trabalhos submetidos à comunidade dos Young Lions de todos os anos, numa votação eletrônica que selecionará os 50 mais votados, que serão levados ao júri presencial. Na fase seguinte, o júri presencial selecionará os Young Lions 2018 e indicará as duplas para a Young Lions Competition nas categorias Print, Digital, Film, Design, conforme o número de patrocinadores.
- Todos os portfólios devem ser publicados on-line. Apenas os portfólios classificados no short-list deverão ser enviados em pastas físicas para julgamento pelo Júri Nacional.
- Uma vez publicados, os portfólios não poderão ser alterados.
- Os participantes poderão enviar até 6 campanhas/peças únicas de comunicação de sua escolha, identificadas em pastas específicas. Cada pasta se refere a um projeto de comunicação. Um projeto é uma campanha ou peça única. Em cada pasta deve constar um índice exatamente igual ao que estará na ficha de inscrição, com a relação de cada peça exposta e seu suporte de comunicação (mídia on e off line; campanhas, projetos, promoção, eventos, ponto de venda, etc). Em cada pasta, poderá incluir UM vídeo-case ou UM board referentes à pasta/campanha. O vídeo-case e o board são materiais produzidos para explicar a sua campanha/peça única, e não devem ser considerados como peças que fazem parte da mesma.
- Repetindo: uma vez publicados, os portfólios não poderão ser alterados.
- É proibido identificar (nas peças e nos cases enviados) a empresa ou qualquer outra instituição onde o candidato trabalhe ou tenha trabalhado.
- Todos os inscritos na categoria Criação Nacional deverão obrigatoriamente publicar o portfólio enviado em um blog, site, hotsite, ou em qualquer plataforma criada exclusivamente para este fim. O link para a pasta eletrônica será exigido no momento da inscrição, será divulgado publicamente e servirá de base para a votação que escolherá o short-list, bem como apreciação dos jurados.
- Os portfólios que não estiverem rigidamente dentro das especificações serão retirados da lista a qualquer momento e, mesmo eventualmente votados e classificados, não serão levados a julgamento.

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO (ALÉM DOS PORTFOLIOS):

Upload no momento da inscrição:

1. Comprovantes de atividade profissional, com no mínimo dois (2) anos de experiência no mercado. Serão aceitos apenas: cópia da carteira de trabalho, contrato de trabalho temporário ou estágio oficial, e carta dos empregadores declarando o período de trabalho, com identificação (papel timbrado e CNPJ, assinada por sócio/diretor da empresa contratante ou departamento de RH). No caso de PJ, notas fiscais que cubram o período de 2 anos de atividades.
2. Cópia do Passaporte válido para viagem à França em junho de 2018.
3. Comprovante de depósito de R\$ 250,00.
Caso você já tenha se inscrito em outras edições do Young Lions Brasil ou tenha participado de algum evento da entidade profissional apoiadora (Clube de Criação, Abedesign, APRO, ABA, Grupo de Atendimento, Grupo de Mídia-SP, Grupo de Planejamento, Abracom) nos doze meses anteriores à sua inscrição, o valor será R\$210,00)

**Dados Bancários:**

Banco Bradesco
Agência 2282
C/C 016122-5 (Young Creatives)
CNPJ 04.032.625/0001-96.

4. A carta “endorsement” é opcional. Trata-se de uma declaração de algum profissional, com quem tenha trabalhado nos projetos apresentados (agência ou cliente), que possa nos dizer algo sobre você e seu trabalho.

JÚRI. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E INDICAÇÃO PARA OS TIMES DE COMPETIÇÃO

- O Júri Nacional de Criação será formado por profissionais escolhidos entre os Young Lions de todos os anos e indicados:
 - Pelos Patrocinadores.
 - Pelas entidades apoiadoras.
 - Pela comunidade Young Lions Brazil, em votação direta.
- A composição do júri deverá ter, obrigatoriamente, profissionais ligados às categorias que formarão os times da Young Lions Competition, onde tivermos patrocinadores que os viabilizem.
- Antes do Júri Nacional, os organizadores promoverão uma pré-seleção dos candidatos, onde participam todos os inscritos na categoria Criação. Esse Short List será feito pelos Young Lions de anos anteriores através de votação direta no site. Os 50 melhores classificados no Short List serão enviados ao Júri Nacional para a seleção final. A classificação obtida pela votação no Short List poderá ser, a critério do Júri, considerada como uma das notas para a elaboração da média final classificatória.
- O júri definirá os critérios de notas e julgamento, dentro dos parâmetros do Regulamento Geral, e sua decisão é irrecorrível.
- Os selecionados serão aqueles que obtiverem a melhor nota dos jurados e somente eles terão seus nomes divulgados. Dentre estes, o júri indicará os que comporão os times de competição.
- O júri poderá indicar uma reserva de participantes que serão eventualmente escolhidos se, após a realização do júri, novos patrocinadores se apresentarem para qualquer das categorias.
- Os vencedores serão proclamados, junto com toda a delegação dos Youngs 2018 em data e local a serem divulgados.

O número de Young Lions escolhidos será definido pelos organizadores, em função do número de patrocinadores da categoria. O júri deverá, obrigatoriamente, preencher o número de vagas correspondente ao número de cotas patrocinadas em cada categoria de competição, Print, Digital, Film, Design. Para isso poderá selecionar qualquer participante inscrito na categoria Criação.

Contato: younglionsbrasil@gmail.com